

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em, 08 de julho de 2020.

Memorando Circular nº 45/2020 - DOEP - SESE02

Aos

Educadores e Educadoras da Rede Municipal de Educação

Assunto: Orientações sobre as produções, envio e postagens de vídeos

Estamos muito felizes com a enorme quantidade de vídeos que nos são enviados diariamente, no entanto, nem todos conseguimos colocar para serem veiculados na TV pelo Programa Saberes em Casa. Além disso, reiteramos que os educadores são convidados a compartilhar suas produções não sendo obrigatório enviar vídeos semanalmente.

Quanto à produção e envio desses vídeos são múltiplas as considerações, apontaremos algumas a seguir:

- Como destacado no Memorando-Circular nº39/2020, o principal objetivo desse espaço é levar propostas lúdicas, ou seja, brincadeiras, jogos; atividades com descobertas de ritmos, movimento etc.;
- 2. Um programa de TV deve ser dinâmico e proporcionar assuntos e propostas variadas, ou seja, já existe um bloco destinado exclusivamente à contação de histórias, por isso, não estamos colocando as histórias:
- Todos os vídeos são assistidos por nossa equipe para verificar o conteúdo enviado, se foi gravado seguindo o descritivo na qualidade e posição correta de gravação entre outros aspectos técnicos que estão descritos no memorando;
- 4. O Programa Saberes em Casa não se configura como vídeo-aula e já dispõe de um bloco que objetiva a ampliação dos conhecimentos de diversas temáticas, no "Desafio do Dia";
- 5. Os vídeos devem ser produzidos na língua padrão;
- 6. Pedimos que não usem nenhum tipo de "filtro" nas gravações realizadas;
- 7. Temos recebido muitas propostas repetidas, como por exemplo, confecção de peteca, inclusive, já veiculamos duas;
- 8. Atenção <u>à identificação completa</u> dos arquivos enviados, pedimos que enviem <u>um</u> vídeo por e-mail contendo no título o nome completo do professor, da escola e o nome da atividade proposta;



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9. Pedimos que antes de gravarem retomem a leitura do documento "Orientações para as atividades remotas", enviado para todas as escolas e disponível no Portal da SE. Neste documento, é possível encontrar diversos apontamentos em relação à Direitos Autorais, páginas de Domínio Público entre outros pontos.

Assim, compreendendo que produzir uma gravação não é tarefa fácil e que nosso objetivo não é desconsiderar a produção de nenhum profissional - para os casos em que as produções forem aprovadas e que não serão veiculadas no Programa - será solicitado por nossa equipe, via e-mail, a postagem da mesma no Youtube e o posterior envio do link para que possamos disponibilizá-lo no Portal *SE Informe*.

Ressaltamos que todos os e-mails estão sendo respondidos em ordem cronológica de recebimento, tão breve consigamos verificar.

Lembramos, ainda, que a programação que vai ao ar pelo Programa da TV é pensada e elaborada com antecedência buscando seguir uma lógica, sendo assim, um vídeo pode ter sido aprovado e incluído rapidamente na programação, sendo que outro será veiculado posteriormente por ter mais proximidade com outra temática.

Quaisquer outras dúvidas, enviar por e-mail: dicadoprofessor2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Solange Turgante Adamoli Diretora de Departamento

De acordo,

Subsecretária da Educação